

BOLSAS PARA ESTUDOS DE MESTRADO UNIVERSITÁRIO NA UNIVERSIDADE DE SANTIAGO DE COMPOSTELA

- CONVOCATÓRIA 2026-2027 -

SUMARIO

1. Apresentação	2
2. Objetivos	2
3. Requisitos dos solicitantes.....	2
4. Descrição	3
5. Relação de Mestrados Universitários	4
6. Solicitação	5
7. Prazo de solicitação.....	6
8. Seleção	6
9. Resolução	7
10. Aproveitamento e pagamento de bolsas de estudo	7
11. Obrigações dos bolsistas.....	8
12. Reclamações	9
13. Proteção dos dados pessoais.....	9
14. Contato	9
15. Información y comunicaciones	10
16. Impossibilidade de cumprimento	10
Anexo I - Lista de mestrados (bolsas gerais).....	11

1. Apresentação

A Universidade de Santiago de Compostela (USC) e a Asociación Universitaria Iberoamericana de Postgrado (AUIP), em virtude do convénio específico de cooperação académica universitária assinado, unem esforços para promover relações de cooperação com instituições de Ensino Superior latino-americanas, especialmente no âmbito dos estudos de pós-graduação, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação na América Latina, promovendo a internacionalização através da mobilidade dos estudantes latino-americanos, facilitando o seu acesso a Mestrados Universitários adaptados ao Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

No âmbito do referido Acordo, dentro das competências que lhe são conferidas para o efeito, a USC convoca, para o ano letivo de **2026-2027**, em regime de concurso público, **20 bolsas** destinadas a estudantes, professores ou ex-alunos latino-americanos vinculados a instituições associadas à AUIP (ver instituições associadas), interessados em realizar Programas Oficiais de Pós-Graduação na USC. Estas bolsas enquadram-se no Programa de Bolsas de Pós-Graduação USC-AUIP e serão regidas pelo disposto na adenda correspondente ao acordo específico de cooperação académica universitária.

2. Objetivos

- Promover e facilitar as relações de cooperação da Universidade de Santiago de Compostela com instituições de Educação Superior ibero-americanas em matéria de pós-graduação.
- Facilitar o acesso de estudantes latino-americanos aos estudos oficiais de Mestrado Universitário adaptados ao Espaço Europeu de Educação Superior (EEES).
- Contribuir para o desenvolvimento da qualidade dos estudos de pós-graduação na Ibero-América promovendo a mobilidade de estudantes.
- Promover a internacionalização dos programas oficiais de Mestrados Universitários da Universidade de Santiago de Compostela.

3. Requisitos dos solicitantes

- Ser licenciados ou docentes numa área de conhecimento relacionada com o mestrado solicitado, com residência legal em países que não a Espanha, vinculados a instituições latino-americanas associadas à AUIP. Em qualquer caso, o candidato deve cumprir os critérios de qualificação estabelecidos para a admissão ao mestrado escolhido.
- Possuir um diploma que habilite o acesso a estudos de mestrado no país emissor.
- Cumprir os requisitos específicos de acesso ao mestrado solicitado.
- Possuir um registo académico superior a 8 em 10 na escala espanhola.

- Os candidatos devem indicar, por ordem de preferência, três mestrados que lhes interessem.
- Estas bolsas são incompatíveis com as bolsas concedidas no âmbito dos programas de mobilidade AUIP, bem como com outras bolsas ou auxílios que financiem os mesmos conceitos abrangidos pelas bolsas do presente convite à apresentação de candidaturas.
- Não ter sido beneficiário da mesma bolsa em anteriores convites à apresentação de candidaturas.

4. Descrição

No âmbito do Acordo Específico de Cooperação Académica Universitária celebrado entre a USC e a AUIP e em conformidade com o estabelecido na Adenda correspondente para o ano letivo 2026-2027, são convocados os seguintes tipos de bolsas:

1. Mestrados presenciais:

- **Dez (10) bolsas gerais no valor de cinco mil (5.000) euros** cada uma para a realização a tempo inteiro de qualquer um dos mestrados universitários oferecidos pela USC incluídos no Anexo I deste edital.

Estas bolsas estarão disponíveis para todos os mestrados incluídos no referido anexo, incluindo o Mestrado Universitário em Engenharia Ambiental, o Mestrado Universitário em Engenharia Química e Bioprocessos e o Mestrado Universitário em Matemática (modalidade presencial). É fixado um máximo de uma vaga por programa de mestrado dentro da modalidade de bolsas gerais.

- **Três (3) bolsas específicas de mil e quinhentos (1.500) euros** cada para o [Mestrado Universitário em Engenharia Ambiental](#)
- **Duas (2) bolsas específicas de mil e quinhentos (1.500) euros** cada para o [Mestrado Universitário em Engenharia Química e Bioprocessos](#)

As bolsas gerais e as bolsas específicas constituem modalidades diferentes. Em qualquer caso, as pessoas que se candidatarem ao Mestrado Universitário em Engenharia Ambiental ou ao Mestrado Universitário em Engenharia Química e Bioprocessos concorrerão, em primeiro lugar, a uma bolsa geral de 5.000 euros e, caso não sejam selecionadas, concorrerão, em segundo lugar, a uma bolsa específica de 1.500 euros, de acordo com o estabelecido no presente edital.

As bolsas cobrirão os custos de matrícula do mestrado escolhido pelo candidato, incluindo as taxas administrativas (exceto a taxa de emissão do diploma). A AUIP pagará diretamente à Universidade de Santiago de Compostela o valor correspondente à matrícula.

Se houver, a diferença entre o valor da matrícula paga e o valor da bolsa será transferida ao beneficiário a título de apoio para outras despesas associadas à sua estadia (como alojamento, alimentação ou deslocação, entre outras). Esse montante será pago num único pagamento por transferência para uma conta bancária aberta em Espanha, assim que o beneficiário se encontrar em Santiago de Compostela ou Lugo e tiver formalizado a sua matrícula e iniciado os estudos correspondentes na Universidade de Santiago de Compostela.

2. Mestrados na modalidade virtual:

- Além disso, serão oferecidas cinco (5) bolsas específicas de mil (1.000) euros cada uma para a matrícula na modalidade virtual no **Mestrado Universitário em Matemática**.

Caso o valor da matrícula do mestrado exceda o valor da bolsa concedida, a diferença resultante deverá ser paga diretamente pelo beneficiário à Universidade de Santiago de Compostela.

5. Relação de Mestrados Universitários

Para obter informações sobre os mestrados oferecidos na modalidade de **bolsas gerais** (10 bolsas de 5.000 € cada), consulte a lista incluída no **Anexo I** do presente edital. Para estas bolsas, é estabelecido um máximo de uma vaga por mestrado.

As **bolsas específicas** serão aplicadas apenas aos seguintes programas:

- **Mestrado Universitário em Engenharia Ambiental.**
 - Título de acesso: Licenciatura ou equivalente na área de Ensino Técnico (Engenharia) ou Ciências Experimentais.
- **Mestrado Universitário em Engenharia Química e Bioprocessos.**
 - Título de acesso: Licenciatura em Engenharia Química ou equivalente.
- **Mestrado Universitário em Matemática** (modalidade virtual).
 - Título de acesso: Licenciatura em Matemática ou equivalente.

Antes de se candidatarem à bolsa, os interessados devem consultar **AQUÍ** os requisitos de admissão de cada Mestrado, que serão obrigatórios para a obtenção da bolsa.

6. Solicitação

A participação nesta convocatória implica a aceitação expressa das condições estabelecidas na mesma.

Para realizar a solicitação é necessário, se ainda não o fez, registrar-se como usuário através deste link: <http://solicitudes.auiip.org>

Uma vez criado o usuário, o sistema enviará um e-mail de confirmação para o endereço eletrônico do interessado com um link para continuar com o processo de registro. Em seguida, deverá seguir os passos que irá indicando o próprio aplicativo, assim como anexar a seguinte documentação:

- Cópia do **passaporte**.
- Cópia do **histórico escolar** da graduação, licenciatura ou título equivalente que dá acesso ao estudo de Mestrado, com menção da nota média alcançada *.
- Cópia do **diploma** de graduado, licenciado, engenheiro, arquiteto ou equivalente.
- **Curriculum Vitae** conforme modelo fornecido.
- **Carta de referência** assinada (de forma manuscrita ou mediante certificado digital) por uma alta autoridade acadêmica, de preferência o Reitor ou um Vice-reitor, da universidade com a qual o solicitante esteja vinculado (graduado, professor etc.). No caso de vínculo profissional, a carta deve mencioná-lo expressamente.
- **Carta de motivação pessoal** para a realização do Mestrado.
- **Cópia do diploma do idioma exigido (diferente do espanhol) para aceder ao mestrado solicitado, caso o próprio mestrado assim o exija.**
- **Cópia do diploma de mestrado e/ou doutorado, se for o caso (ver critérios de seleção no ponto 8).**
- **Cópia do(s) certificado(s) de língua, nível B2 ou superior, de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECL), de uma língua diferente da língua nativa do candidato (espanhol ou português), se for o caso (ver critérios de seleção no ponto 8).** Apenas serão consideradas válidas as certificações emitidas por instituições oficiais ou por organismos acreditados (por exemplo, Cambridge, IELTS, Aptis ESOL, TOEFL, etc.).

Cada um destes documentos deverá estar em formato .pdf e não exceder um tamanho de **2 MB** (não serão aceitas fotografias ou documentos obtidos por aplicativo de smartphone).

A AUIP poderá comprovar a veracidade dos dados fornecidos e requerer ao solicitante o envio da documentação original.

Quando o processo tenha sido iniciado, o interessado poderá acessar a sua solicitação e corrigir erros sempre que desejar. Isso será possível enquanto a solicitação não seja enviada e antes da

finalização do prazo. **Quando já tenha sido enviada, a solicitação não poderá ser modificada.** Como confirmação da solicitação de bolsa, o candidato receberá uma mensagem no seu e-mail fornecido com um link através do qual poderá fazer o download de um arquivo .pdf com os dados da sua solicitação.

- * Um aspecto relevante da solicitação consiste em converter a nota média do seu histórico académico de acordo com a escala utilizada pela maioria das universidades espanholas (escala 5-10). Os dados necessários para realizar a conversão estão no Passo 2 do processo de solicitação. A comprovação da existência de qualquer dado falso na informação requerida neste apartado causará a eliminação da solicitação da bolsa.

7. Prazo de solicitação

O período de candidatura estará aberto até **20 de março de 2026** às 23:59 horas (GMT/UTC+01:00) de Madrid.

8. Seleção

A seleção dos candidatos será realizada por um Comitê de Seleção composto por representantes da USC e da AUIP.

O Comitê de Seleção, para a concessão das bolsas, avaliará as candidaturas com base na seguinte escala, que estabelece um máximo de 100 pontos:

1. **Avaliação do percurso académico: até 80 pontos.**
2. **Outros méritos curriculares: até 20 pontos.**

Nesta secção, serão avaliados os seguintes conceitos:

1. Nível linguístico B2 ou superior numa língua que não seja a língua materna do candidato (espanhol ou português): até 15 pontos (5 pontos por língua, até um máximo de três línguas elegíveis).
2. Titular de um título oficial de mestrado ou doutoramento: até 5 pontos.

Os méritos acima indicados deverão ser comprovados documentalmente no momento da candidatura, anexando os documentos pertinentes.

Para resolver qualquer empate que possa ocorrer na pontuação dos candidatos, a Comissão de Seleção avaliará a carta de motivação apresentada.

A Comissão de Seleção poderá também aplicar um critério de distribuição geográfica para garantir uma representação equilibrada dos países de origem, limitando a dois o número máximo de bolsas por nacionalidade, dentro do total de bolsas convocadas.

Além dos 20 bolseiros selecionados, será elaborada uma lista de suplentes para cobrir eventuais vagas ou desistências que possam ocorrer ao longo do processo. A ordenação dos suplentes será feita de acordo com os mesmos critérios de seleção.

9. Resolução

Uma vez resolvido o concurso, será publicada nas nossas redes sociais (<https://qrco.de/bbHQgO>), no sítio Web da AUIP (www.auiP.org) e no sítio Web da USC (<https://www.usc.gal/gl/servizos/area/internacional/proxeccion>) a **Resolução Provisória** contendo a lista dos candidatos aprovados e, se for caso disso, uma lista de suplentes por ordem de prioridade.

Uma vez publicada a Resolução Provisória, a AUIP notificará individualmente, por correio eletrónico, os candidatos selecionados, que deverão aceitar a bolsa dentro do prazo estabelecido. Os candidatos que não tenham sido selecionados não receberão notificação individual da decisão.

Decorrido este prazo de aceitação, será actualizada a lista final de beneficiários, substituindo os que não aceitaram a bolsa no prazo estabelecido pelos substitutos que constam da Deliberação Provisória. Uma vez aceite a bolsa pelos substitutos e atingido o número de beneficiários estabelecido no **ponto 4** do presente regulamento ou cumprido o prazo estabelecido, será publicada a **Resolução Final**, que incluirá um código correspondente à sua bolsa, que deverá ser citado em trabalhos, publicações, comunicações, etc., decorrentes desta bolsa.

10. Aproveitamento e pagamento de bolsas de estudo

A bolsa não será considerada efectiva até que o beneficiário tenha completado os procedimentos de inscrição na USC.

Caso o beneficiário da bolsa não conclua os procedimentos de inscrição no mestrado escolhido dentro dos prazos estabelecidos pela USC, tal será considerado como uma renúncia aos direitos da bolsa, podendo a USC fazer uso da bolsa e atribuir o lugar a qualquer candidato substituto.

A ausência do beneficiário da bolsa de estudo no dia de início do curso de mestrado escolhido, sem causa justificada e notificada, será considerada como uma renúncia aos direitos à bolsa de estudo.

No caso de, por razões imputáveis à USC, o beneficiário não poder inscrever-se ou de o mestrado selecionado não ser oferecido, ser-lhe-á proposta, se possível, a inscrição noutro mestrado de entre os oferecidos pela USC, com as mesmas condições económicas. Se o beneficiário recusar esta oferta, entender-se-á que renuncia expressamente aos seus direitos à bolsa.

A AUIP é responsável pelo pagamento das propinas e taxas administrativas à USC, bem como pelo pagamento do montante restante da ajuda, se houver, aos beneficiários das bolsas, de acordo com o estabelecido na base 4 deste edital.

Os alunos cuja frequência não atinja 80% das aulas perderão a bolsa e terão de reembolsar o montante recebido até à data, bem como o montante total da taxa de inscrição e as taxas administrativas.

O incumprimento de qualquer uma das obrigações dos estudantes e/ou a falsificação de dados implicará a devolução do dinheiro da bolsa. Uma avaliação negativa do seu acompanhamento pela pessoa responsável pela coordenação do programa de mestrado terá os mesmos efeitos.

11. Obrigações dos bolsistas

- Enviar para becas.master@auiip.org, no prazo de dez (10) dias de calendário a contar da data de notificação da bolsa, o documento de aceitação da bolsa e as condições da bolsa (de acordo com o modelo fornecido).
- Formalizar, de acordo com o procedimento e os prazos regulamentares estabelecidos, a pré-inscrição e matrícula correspondentes na USC e enviar uma cópia da matrícula para a AUIP (becas.master@auiip.org). Os beneficiários devem matricular-se a tempo inteiro.
- Tratar pessoalmente de todas as formalidades necessárias para obter um visto de entrada em Espanha.
- Abrir uma conta bancária na Espanha ao chegar ou ter uma conta bancária na Espanha cujos dados serão enviados à AUIP, por meio do correspondente Certificado de Titularidade Bancária (CTB) em formato «pdf», e para a qual será transferido o valor indicado na Base 4. desta convocatória.
- Estar presente nas aulas no dia de início do curso de mestrado. A ausência, sem autorização da Universidade, será considerada como uma renúncia formal aos direitos à bolsa e ao lugar no curso de mestrado.
- Estudar e aproveitar com dedicação a sua estadia e estudos na USC, com o objetivo de superar as exigências do mestrado.
- Cumprir o programa académico do mestrado, incluindo a apresentação do correspondente Projeto Final de Mestrado (TFM), de acordo com as regras de organização e funcionamento do centro onde se realiza e seguindo as recomendações e orientações do responsável pela coordenação do Mestrado.
- Obter o diploma de Mestrado Universitário correspondente.

- Submeter-se às ações de verificação necessárias para verificar, se for caso disso, o cumprimento e a eficácia das condições que determinam a concessão da subvenção.
- Informar a USC do cancelamento da matrícula, bem como de qualquer outra alteração das condições consideradas para a concessão da respectiva bolsa.
- Comunicar à USC a obtenção de subsídios, bolsas ou ajudas de qualquer outra administração ou organismo público ou privado, nacional ou internacional, para o mesmo fim que o concedido pela USC através da AUIP.
- Proceder ao reembolso dos fundos recebidos ou ao pagamento dos preços públicos que não tenham sido pagos em resultado da subvenção, quando tal for exigido nos termos da legislação em vigor.
- A verificação do incumprimento dos requisitos necessários ou das obrigações assumidas em consequência da concessão da subvenção pode conduzir à cessação do direito ao seu usufruto, bem como ao reembolso dos montantes indevidamente recebidos e, se for caso disso, à instauração do correspondente processo disciplinar.

12. Reclamações

Qualquer alegação ou reclamação contra a decisão tomada pelo Comité de Seleção deve ser feita durante os **dez (10) dias de calendário** seguintes à publicação da [Resolução Provisória](#), por escrito, dirigida ao Presidente do Comité de Seleção. A carta deve ser enviada por via eletrónica para o seguinte endereço: becas.master@auip.org e deve explicar as alegações correspondentes ou as razões da reclamação.

Num prazo não superior a **trinta (30) dias de calendário**, o Comité de Seleção responderá às reclamações apresentadas, sem possibilidade de recurso neste caso.

13. Proteção dos dados pessoais

Informa-se os participantes de que os seus dados pessoais, aos quais a AUIP terá acesso devido à sua participação no presente concurso, serão incluídos no ficheiro “**Candidatos a Bolsas de Estudo de Mestrado na Universidade de Santiago de Compostela**”, autorizando a AUIP a tratá-los para a sua utilização no âmbito do concurso “**Bolsas de Estudo de Mestrado na Universidade de Santiago de Compostela - Convocatória 2026-2027**”.

14. Contato

Para informações sobre bolsas de estudo: becas.master@auip.org

Para questões relacionadas com a aplicação informática: adminweb@auip.org

Para questões relacionadas com os mestrados oferecidos pela USC: study.abroad@usc.gal

15. Información y comunicaciones

Todos os comunicados realizados no âmbito desta convocatória serão feitos através dos meios eletrônicos estabelecidos pela AUIP. Portanto, é recomendável que você visite o site e as redes sociais da AUIP e da USC.

Qualquer modificação ou informação relacionada a esta convocatória será divulgada através do site da AUIP e da USC ou através de suas redes sociais (X, LinkedIn, Instagram, Facebook), por isso recomendamos que você se registre em qualquer uma delas.



<https://qrco.de/bbHQgO>

16. Impossibilidade de cumprimento

Se, por razões relacionadas com crises sanitárias mundiais ou outros motivos de força maior, o encerramento da fronteira ou o encerramento temporário da USC impossibilitar a realização do Mestrado nas condições inicialmente previstas, a Resolução de Concessão será nula e sem efeito.

Esta convocatória foi aprovada e publicada de acordo com o procedimento estabelecido pela Associação Ibero-Americana de Universidades de Pós-Graduação (AUIP) do sistema de certificação ISO 9001:2015.

E para constar, assino esta convocatória, em Salamanca (Espanha), na data indicada na assinatura feita por certificado digital.

Ass.: S.^a M.^a Chantal Pérez Hernández
Diretora Geral
Associação Universitária Ibero-americana de Pós-graduação

Anexo I - Lista de mestrados (bolsas gerais)

Área	Campus	Título do Mestrado
ARTES E HUMANIDADES	Santiago	Arqueologia e Ciências da Antiguidade
	Santiago	Estudos de Literatura e Cultura
	Santiago	Estudos Avançados de Inglês e suas Aplicações
	Santiago	Estudos Medievais Europeus: Imagens, Textos e Contextos
	Santiago	Filosofia: Conhecimento e Cidadania
	Santiago	História Contemporânea
	Santiago	História Moderna: Monarquia Espanhola Séculos XVI-XVIII
	Santiago	Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira ou Segunda Língua
	Santiago	Linguística Aplicada
	Santiago	Gestão da Arte e do Património Cultural
	Lugo	Serviços Culturais
ENGENHARIA E ARQUITETURA	Santiago	Computação de Alto Desempenho
	Santiago	* Engenharia Ambiental
	Santiago	* Engenharia Química e Bioprocessos
	Santiago	Tecnologias de Análise de Dados Massivos: Big Data
	Santiago	Internet das Coisas - IoT
	Lugo	Gestão de Projetos
	Lugo	Sistemas Aéreos Não Tripulados
CIÊNCIAS DA SAÚDE	Santiago	Cuidados de Saúde, Gestão e Assistência
	Santiago	Condicionantes Genéticos, Nutricionais e Ambientais do Crescimento e Desenvolvimento (NUTRENVIGEN G+D)
	Santiago	Gerontologia
	Santiago	Investigação e Desenvolvimento de Medicamentos
	Santiago	Neurociência
	Santiago	Optometria
	Santiago	Psicogerontologia

Área	Campus	Título do Mestrado
	Santiago	Saúde Pública
	Lugo	Genómica e Genética
CIÊNCIAS	Santiago	Ciência e Tecnologias da Informação Quântica
	Santiago	Física
	Santiago	Investigação Química e Química Industrial
	Santiago	Matemática (modalidade presencial)
	Santiago	Química na Fronteira com a Biologia e a Ciência dos Materiais
	Santiago	Química Orgânica
	Santiago	Biofabricação
	Santiago	Materiais Avançados
CIÊNCIAS SOCIAIS E JURÍDICAS	Santiago	Desenvolvimento Económico e Inovação
	Santiago	Gestão Empresarial - MBA
	Santiago	Gestão e Administração Contábil e Financeira
	Santiago	Economia
	Santiago	Estudos Internacionais
	Santiago	Gestão e Administração Trabalhista
	Santiago	Governo Local e Políticas Públicas Inovadoras
	Santiago	Investigação e inovação em Didática Específica para Educação Infantil e Primária
	Santiago	Investigação em Educação, Diversidade Cultural e Desenvolvimento Comunitário
	Santiago	Jornalismo e Comunicação Multimédia
	Santiago	Planeamento e gestão territorial
	Santiago	Processos de Formação
	Santiago	Psicologia
	Santiago	Psicologia do Trabalho e das Organizações e Psicologia Jurídica-Forense
	Santiago	Tecnologias em Marketing e Comunicação Política
	Santiago	Turismo Urbano e Gestão de Empresas Turísticas
	Lugo	Direção de Atividades na Natureza
	Lugo	Direção de Empresas - MBA

Área	Campus	Título do Mestrado
	Lugo	Planeamento e Gestão Territorial

* As pessoas que se candidatarem ao Mestrado Universitário em Engenharia Ambiental ou ao Mestrado Universitário em Engenharia Química e Bioprocessos poderão, em primeiro lugar, optar por uma bolsa geral de 5.000 euros e, caso não sejam seleccionadas, poderão, em segundo lugar, optar por uma bolsa específica de 1.500 euros, de acordo com o estabelecido no presente edital.